

**LEI Nº 1012, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Dá nome à Clínica da Família Olhodaguense José Pereira Brito - Dr. Brito, o antigo núcleo Pequeno Príncipe, localizado na Rua Conego José Bulhões, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Olho d'Água das Flores/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Clínica da Família Olhodaguense José Pereira Brito - Dr. Brito, o antigo núcleo Pequeno Príncipe, localizado na Rua Conego José Bulhões, Bairro Nova Brasília**, nesta cidade de Olho d'Água das Flores/AL, de autoria da Vereadora Jozélia Cavalcante e demais vereadores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de junho de 2024.

Recebi em 20/06/2024
Câmara Municipal de Olho
d'Água das Flores
Funcionário: [Assinatura]

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito